



143.124

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA FICHA DATA

143.124**01****28/08/2014**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- O APARTAMENTO SOB Nº 132, localizado no 13º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL LA VIE SANTANA", situado à Rua Piracema, nº 276, no 8º Subdistrito – Santana, contendo a área privativa principal de 134,730 m², área privativa acessória de 23,070 m², referente a duas vagas de garagem sob nºs 39 e 40 e um depósito sob n.º 25, tudo localizado no 2º subsolo, área privativa total de 157,800 m², área de uso comum de 78,003 m² e área real total de 235,803 m², correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,011381. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:** 072.053.0017-7/ 0018-5/ 0019-3/ 0020-7/ 0034-7/ 0036-3/ 0037-1/ 0040-1/ 0049-5/ 0059-2/ 0060-6.

PROPRIETÁRIA:- SANTANA PIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, conjunto 111, sala 27, CNPJ nº 11.498.137/0001-34.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 133.365, feita em 30 de maio de 2.011, desta Serventia. (Ricardo Cremonezi, Escrevente habilitado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Av.1:- 28/08/2014 - Prenotação nº 381.777 de 14/08/2014.-

Consta registrada sob nº 05 e averbada sob nºs 06 e 07, na matrícula nº 133.365, desta Serventia, uma hipoteca constituída pela proprietária, SANTANA PIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., já qualificada, a favor de BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, em Osasco, deste Estado, CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, tendo por objeto, além de outros, o imóvel desta matrícula, em garantia da dívida de R\$ 21.555.000,00, com vencimento em 27 de outubro de 2.014 e demais cláusulas e condições, as constantes do título digitalizado em 06/12/2.011 nesta Serventia. (Ricardo Cremonezi, Escrevente habilitado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Av.2:- 11/12/2014 - Prenotação nº 385.959 de 03/12/2014.-

Fica cancelada a hipoteca referida na Av.1 nesta matrícula, tão somente com referência ao imóvel objeto desta, de conformidade com a autorização dada pelo credor, BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 04 de novembro de 2.014.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

R.3:- 14/12/2014 - Prenotação nº 385.958 de 03/12/2014.-

Continua no verso.

85006



143.124

MATRÍCULA

FICHA

143.124

01

verso

Pela escritura de 13 de novembro de 2.014, do 1º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 4298 - página 153), trasladada em 02 de dezembro de 2.014, a proprietária, **SANTANA PIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada, transmitiu por venda feita a **JOÃO BICO DE SOUZA**, presidente, RG. nº 19.980.019-SSP/SP, CPF. nº 099.538.978-08, e sua mulher **MARCIA REGINA LEME**, empresária, RG. nº 19.222.114-0-SSP/SP, CPF. nº 126.371.078-63, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pedro Doll, nº 530, apto.231, pelo preço de R\$ 767.525,00, o imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento à promessa de venda e compra celebrada por instrumento particular datado de 02 de dezembro de 2.014, não registrada. (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

R.4:- 03/12/2.015 - Prenotação nº 398.544 de 25/11/2015.-

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 334.402.259, emitida em 30 de outubro de 2.015, nesta Capital, nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, por **TECNOLAMP DO BRASIL LAMPADAS E ACESSORIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Avenida Tiradentes, nº 1.540, CNPJ. nº 00.119.405/0001-43, os proprietários constantes do R.3, **JOÃO BICO DE SOUZA** e sua mulher, **MARCIA REGINA LEME**, já qualificados, deram em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Empresarial Centro-SP, CNPJ/MF nº 00.000.000/5045-80, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida de R\$ 6.550.000,00, pagável por meio de 30 parcelas de capital, vencendo-se a primeira em 20 de maio de 2016, com vencimento final em 20 de outubro de 2.018 e demais cláusulas, termos e condições constantes do título digitalizado em 26/11/2015.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.5:- 18/08/2016 - Prenotação nº 407.162 de 04/08/2016.-

Do requerimento datado de 04 de agosto de 2016 e da certidão expedida em 09 de maio de 2016, pelo Juízo de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, e nos termos do art. 615-A, do Código de Processo Civil, verifica-se que foi distribuída em 25 de abril de 2016, a ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1040241-34.2016.8.26.0100, para a 44ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, ajuizada por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ. nº 90.400.888/0001-42, em face de: 1) **TECNOLAMP DO BRASIL LAMPADAS E ACESSORIOS LTDA**, CNPJ. nº 00.119.405/0001-43; e, 2) **MARCIA REGINA LEME**, já

Continua na ficha 02



143.124

MATRÍCULA

FICHA

143.124

02

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

qualificada, cujo valor da causa é R\$ 3.198.087,47. (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).

Av.6:- 20/09/2016 - Prenotação nº 408.102 de 31/08/2016.-

Fica cancelada a averbação feita sob nº 5, nesta matrícula, de conformidade com o requerimento datado de 30 de agosto de 2016, autorização dada pelo exequente, **BANCO SANTANDER (Brasil) S.A.**, da ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1040241-34.2016.8.26.0100, da 44ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital.- (Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.7:- 07/11/2.016 - Prenotação nº 409.966 de 27/10/2016.-

Do requerimento datado de 27 de outubro de 2016, e da certidão expedida em 28 de setembro de 2016, pelo Escrivão do Cartório da 12ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, e nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil/2015, verifica-se que foi distribuída em 19 de setembro de 2016, a ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1102271-08.2016.8.26.0100, para a 12ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, ajuizada pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ. nº 00.000.000/7513-24, em face de: 1º) **JOÃO BICO DE SOUZA**, já qualificado, 2º) **VANESSA DE SOUZA LEITE**, CPF. nº 306.217.878-76, 3º) **CARLA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA**, CPF. nº 304.437.038-84, 4º) **BRUNO CAMPOS**, CPF. nº 280.882.038-05, 5º) **FERNANDA CRISTINA LEME**, CPF. nº 293.684.558-05, 6º) **MARCIA REGINA LEME**, já qualificada, 7º) **MARIA LUIZA LEME**, CPF. nº 179.510.998-05, 8º) **WORLD COM COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ. nº 02.120.449/0001-19, 9º) **WIKO DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA ME**, CNPJ. nº 56.512.338/0001-87, e, 10º) **TECNOLAMP DO BRASIL LAMPADAS E ACESSORIOS LTDA**, CNPJ. nº 00.119.405/0001-43, cujo valor da causa é R\$ 7.649.784,86. (Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.8:- 21/03/2017 - Prenotação nº 414.133 de 07/03/2017.-

Pela certidão expedida em 07 de março de 2017, às 09:52:55, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil/2015, e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 8ª Vara Cível Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos

Continua no verso.



143.124

MATRÍCULA

FICHA

143.124

02

verso

autos / ordem nº 110211957-2016, de execução civil ajuizada pelo BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ. nº 00.000.000/7513-24, em face de: 1ª) TECNOLAMP DO BRASIL LAMPADAS E ACESSORIOS LTDA; 2ª) WIKO DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA ME; 3ª) WORLDCOM COMERCIAL LTDA; 4ª) MARIA LUIZA LEME; 5ª) MARCIA REGINA LEME; e, 6ª) JOÃO BICO DE SOUZA, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 29 de novembro de 2016, o imóvel objeto desta matrícula, junto a outros imóveis, pertencentes a 5ª e 6ª executados, foram arrestados, em garantia da dívida de R\$ 5.933.534,48, tendo sido nomeada como fiel depositária, MARCIA REGINA LEME.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.9:- 05/10/2.017 - Prenotação nº 421.052 de 19/09/2017.-

Pela certidão expedida em 18 de setembro de 2.017, às 17:29:50, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil/2015, e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 40ª Vara Cível Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1102072-83.2016, de execução civil ajuizada pelo BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ. nº 00.000.000/7513-24, em face de: 1) TECNOLAMP DO BRASIL LAMPADAS E ACESSORIOS LTDA - EPP; 2) MARIA LUIZA LEME; 3) MARCIA REGINA LEME; e, 4) JOÃO BICO DE SOUZA, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 27 de julho de 2.017, o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 5.971, 12.690, 17.705, 25.917 e 99.581 desta Serventia), pertencentes do 3º e 4º executados, foram penhorados, em garantia da dívida de R\$ 1.633.891,21, tendo sido nomeada como fiel depositária, MARCIA REGINA LEME.-(Gisele do Carmo Costa, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.10:- 29/05/2018 - Prenotação nº 429.313 de 09/05/2018.-

Pela certidão expedida em 08 de maio de 2018, às 14:42:40, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil/2015, e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 12ª Vara Cível Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1102271-08.2016.8.26.0100, de execução civil ajuizada pelo BANCO DO BRASIL S/A, em face de: 1ª) JOÃO BICO DE SOUZA; 2ª) VANESSA DE SOUZA LEITE, 3ª) CARLA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA, 4ª) BRUNO CAMPOS, 5ª) FERNANDA

Continua na ficha 03



143.124

MATRÍCULA

FICHA

143.124

03

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CRISTINA LEME, 6ª) MARCIA REGINA LEME, 7ª) MARIA LUIZA LEME, 8ª) WORLDCOM COMERCIAL LTDA ME, 9ª) WIKO DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA ME, e, 10ª) TECNOLAMP DO BRASIL LAMPADAS E ACESSORIOS LTDA, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 17 de agosto de 2017, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis, de propriedade de **JOÃO BICO DE SOUZA** e sua mulher, **MARCIA REGINA LEME**, foram penhorados, em garantia da dívida de R\$ 7.649.784,86, tendo sido nomeado como fiel depositário, o 1º executado.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.11:- 29/03/2019 - Prenotação nº 441.227 de 25/03/2019.-

Pela Certidão expedida em 22 de março de 2.019, por meio eletrônico, nos termos artigo 837 do CPC e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos (processo / ordem nº 1078888-6420178260100) da Execução Civil ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, em face de: 1) **TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ. nº 00.119.405/0001-43; e, 2) **MARCIA REGINA LEME**, casada com **JOÃO BICO DE SOUZA**, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 21 de fevereiro de 2.019, o imóvel objeto desta matrícula e o constante da matrícula nº 25.917 desta Serventia, ambos de propriedade da executada, Marcia Regina Leme e seu marido João Bico de Souza, foram penhorados em garantia da dívida de R\$ 3.007.895,95, nos termos da decisão proferida aos 07 de fevereiro de 2.019, às folhas 204/208, do processo supra, tendo sido nomeada fiel depositária do bem a própria executada. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000005605219Y

Av.12:- 27/06/2019 - Prenotação nº 444.464 de 21/06/2019.-

Da certidão expedida em 19 de junho de 2019, às 18:14:01, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pela 13ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1070094-9320138260100, de execução cível ajuizada por **FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME**, CNPJ. nº 10.255.350/0001-52, em face de **MARCIA**

Continua no verso.



143.124

MATRÍCULA

FICHA

143.124

03

verso

REGINA LEME e seu marido, **JOÃO BICO DE SOUZA**, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 19 de junho de 2019, o imóvel objeto desta matrícula e o das matrículas 100.439 e 25.917, desta Serventia, de propriedade dos executados, **foram penhorados**, em garantia da dívida de R\$ 40.967,93, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado, João Bico de Souza.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000079674199

Bárbara de Cássia Carnaes Gaia *Fabiano Rocha da Cunha*